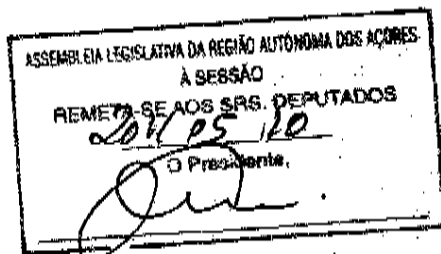




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-508 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
905
Proc. 54.03.02/430/IX

Sua comunicação
2-3-2011

Nossa referência
SAL-GSRP-2011-933
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2011-594

Data
10-5-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 430/IX - "PRODUÇÃO DE BETERRABA
CONCORRÊNCIA DESLEAL COM OUTRAS PRODUÇÕES?"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 430/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, António Pedro Costa, Jorge Macedo e Cláudio Almeida, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Em 2011, a exemplo do que sempre aconteceu, a SINAGA limitou-se a firmar (e continua a fazê-lo) com os agricultores contratos de aquisição de beterraba sacarina, sendo que a única alteração relativamente a anos anteriores consiste na possibilidade de opção, pelo agricultor, por um rendimento fixo, de modo a reduzir o risco em que incorre.
2. Não foram alugados terrenos agrícolas para a produção de beterraba na campanha de 2011, nem está nos horizontes da SINAGA vir a fazê-lo em campanhas futuras. Essa situação foi, de resto, oportunamente esclarecida em comunicado público da empresa, de 19 de Novembro de 2010.
3. Em 2010, a produção de beterraba sacarina adquirida pela SINAGA aos agricultores foi de 4.163.829 kg.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4. A produção referida no ponto anterior resultou de uma área cultivada de 162 Hectares.

5. A SINAGA mantém como objectivo laborar 14.629 toneladas de beterraba local em 2011 e 22.857 toneladas em 2013.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 1683	Proc. Nº 54.03.02
Data: 01/05/10 Nº 430/1x	